



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 032, de 08 de maio de 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de até R\$  
200.000,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE GESTAO ESTR. E DES. ECON.

03.01 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2148 - MANUTENÇÃO DECRETO DE EMERGÊNCIA N° 2941/2024

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (330)

R\$ 100.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (329)

R\$ 100.000,00

**Total**

**R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE GESTAO ESTR. E DES. ECON.

03.01 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2065 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (315)

R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2024.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 032/2024.

Santa Clara do Sul, 08 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Devido aos eventos climáticos ocorridos entre os dias 29/04/2024 e 03/05/2024, o município emitiu Decreto de Situação de Emergência n° 2941/2024, que viabiliza contratações necessárias de forma emergencial para garantir a segurança de nossos munícipes e restabelecer a infraestrutura de acessos e bloqueios de vias.

Ainda não há valores exatos para as despesas, uma vez que diariamente aparecem novas demandas ainda decorrentes do evento, no entanto, para o momento, necessitamos abrir o correspondente Crédito Especial para as despesas decorrentes da situação de emergência, evidenciadas no município.

Contando com o apoio e aprovação unânime da matéria, em regime de urgência, ainda na sessão desta data, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
**Vereador EDSON JOSÉ MALLMANN,**  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.